



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

RESOLUÇÃO Nº. 059, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Londrina, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº. 8.069/1990 e pela Lei Municipal nº. 9.678/2004, e o estabelecido na Ata da reunião ordinária realizada no dia 25 de outubro de 2018, considerando:

- a) A solicitação de contratação de palestrante para a abertura da X Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, por meio do Processo SEI nº 19.025.068883/2018-32, bem como a necessidade de custear suas passagens aéreas/rodoviárias e a hospedagem;
- b) A solicitação de aquisição de passagens aéreas e rodoviárias para representantes do Centro Marista de Defesa da Infância, para capacitação dos membros da Comissão Organizadora e dos mediadores que atuarão nos grupos de trabalho da X Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, a ser realizada no dia 31/10, bem como para participação nos dias 08/11 e 09/11;
- c) A manifestação da Secretaria Municipal de Assistência Social quanto à inexistência de recursos financeiros suficientes, da Fonte 000 (fonte livre), apesar da previsão orçamentária para as despesas, em virtude da queda de arrecadação tributária do Município;
- d) A deliberação favorável da plenária na reunião ordinária do dia 25 de outubro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a utilização de recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, fonte 880, do exercício, para custeio das despesas referentes às passagens aéreas, rodoviárias, hospedagens, diárias, e o custo da palestra a ser contratada, bem como eventuais outras despesas que possam surgir no decorrer do processo de organização da X Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no importe de até R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Londrina, 25 de outubro de 2018.

Rejane Romagnoli Tavares Aragão
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente